



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 731

“ALTERA REFERÊNCIAS SALARIAIS DAS ‘ACS’ E ‘ACES’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso suas atribuições e prerrogativas legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica criada na tabela de referências salariais dos cargos dos servidores públicos municipais a referência “39 A”.

Art. 2º. O valor da referência criada pelo artigo 1º., será de R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais).

Art. 3º. Ficam alteradas as referências salariais constantes do Quadro de Servidores públicos Municipais, de provimento efetivo, conforme quadro abaixo:

NOMENCLATURA	DE REFERÊNCIA	PARA REFERÊNCIA
Agente Comunitário de Saúde - “ACS”	39	39 A
Agente Controlador de Vetores e Endemias – “ACE”	39	39 A

Art. 4º. Excepcionalmente, sobre a referência ora criada, não se aplicará anualmente a “RGA” – Revisão Geral Anual, face ao disposto no § 9º. do Artigo 198, da Constituição Federal, ocasião em que, anualmente será atualizada a referência, com base no parágrafo, hora mencionado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 5º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a contar de 1º. de janeiro de 2025.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº. 718, de 07 de fevereiro de 2024.

Paço Municipal “Prefeito Jacob Stein”, 20 de fevereiro de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei Complementar n.º 002/2025: Senhor LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal.

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.666.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo